



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

INDICAÇÃO Nº 428

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ao Sr. Thiago Oliveira do Vale, Digníssimo Prefeito Municipal.

Indicando-lhe:

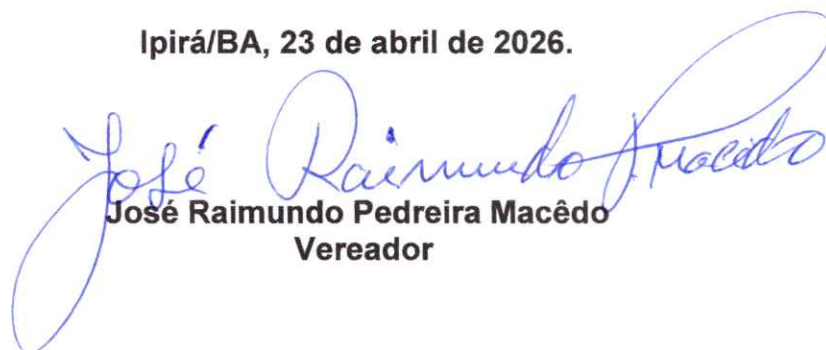
Reforma do Parque Infantil localizado na Praça Roberto Cintra.

Justificativa:

A Praça Roberto Cintra possui um parque infantil que é ponto de lazer e convivência para diversas famílias ipiraenses. Atualmente, o espaço encontra-se bastante danificado, com brinquedos quebrados, ferrugem exposta, pintura desgastada e piso irregular, oferecendo riscos à segurança das crianças que utilizam o local.

Diante disso, requer-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tome as providências necessárias para a execução da Reforma do Parque Infantil da Praça Roberto Cintra.

Ipirá/BA, 23 de abril de 2026.


José Raimundo Pedreira Macêdo
Vereador